



Revista  
**Educar Mais**

## A Educação Municipal em Rio Branco no Contexto da Pandemia: Dispositivos Operacionais e a Organização do Trabalho Pedagógico Escolar

*Municipal Education in Rio Branco in the Context of Pandemic: Operational Devices and the Organization of School Pedagogical Work*

*La Educación Municipal en Rio Branco en el Contexto de la Pandemia: los Dispositivos Operativos y la Organización del Trabajo Pedagógico Escolar*

Mark Clark Assen de Carvalho<sup>1</sup>; Rafael Marques Gonçalves<sup>2</sup>; Jean Mauro de Abreu Moraes<sup>3</sup>; Josenir de Araújo Calixto<sup>4</sup>

### RESUMO

As circunstâncias trazidas pela pandemia da covid-19 impuseram, em escala planetária, a necessidade de adoção de um conjunto de medidas que acabou por produzir novas formas de relacionamento e convivência social pautadas pelo distanciamento e pelo isolamento social. No caso da educação escolar, por exemplo, impôs-se aos sistemas de ensino a definição de novas sistemáticas de organização do trabalho pedagógico como alternativa que, de alguma maneira, daria respostas à sociedade, às famílias e à própria comunidade escolar mormente à suspensão das atividades presenciais letivas do ano de 2020. Considerando tal contexto este artigo tem como objetivo analisar as diretrizes gerais e os procedimentos administrativos e pedagógicos formulados pela administração do sistema público de ensino municipal de Rio Branco. O estudo se organiza a partir de análise documental na qual são sistematizadas as diretrizes legais, pedagógicas e administrativas, elaboradas no período de pandemia. Busca-se, nessa perspectiva, extrair as incidências dessas orientações e em que medida elas expressam novas dinâmicas de organização e lógicas para a natureza do trabalho pedagógico com crianças desde a educação infantil e até o quinto ano do ensino fundamental e quais são as implicações dessas determinações sobre a organização do trabalho pedagógico de professores(as).

**Palavras-chave:** Educação; Diretrizes; Orientações educacionais; Ensino Remoto; Pandemia.

### ABSTRACT

*The circumstances brought about by the covid-19 pandemic imposed, on a planetary scale, the need to adopt a set of measures that ended up producing new forms of relationship and social coexistence guided by distance and social isolation. In the case of school education, for example, it was imposed on the education systems the definition of new systems for organizing pedagogical work as an alternative that, in some way, would provide answers to society, families and the school community itself, especially the suspension of classroom activities in the year 2020. Considering this context, this article aims to analyze the general guidelines and administrative and pedagogical procedures formulated by the administration of the public system of municipal education in Rio Branco. The study is organized based on documentary analysis in which the legal, pedagogical and administrative guidelines, developed during the pandemic period, are systematized. In this perspective, we seek to extract the incidences of these guidelines and the extent to which they express new organizational and logical dynamics for the nature of pedagogical work with children from early childhood education to the fifth year of*

<sup>1</sup> Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco/AC - Brasil.

<sup>2</sup> Doutor em Educação e professor Adjunto do Centro de Educação, Letras e Artes da Ufac. Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufac.

<sup>3</sup> Doutorando em Educação pela Rede Educante/Ufpa. Professor da rede pública estadual de educação básica do Acre, Rio Branco/AC - Brasil.

<sup>4</sup> Professor da rede pública estadual de educação básica do Acre, Rio Branco/AC - Brasil.

*elementary school and what are the implications of these determinations on the organization of the pedagogical work of teachers.*

**Keywords:** *Education; Guidelines; Educational guidelines; Remote Teaching; Pandemic.*

## RESUMEN

*Las circunstancias provocadas por la pandemia del covid-19 impulsieron, a escala planetaria, la necesidad de adoptar un conjunto de medidas que acabaron produciendo nuevas formas de relación y convivencia social guiadas por la distancia y el aislamiento social. En el caso de la educación escolar, por ejemplo, se impuso a los sistemas educativos la definición de nuevos sistemas de organización del trabajo pedagógico como una alternativa que, de alguna manera, daría respuestas a la sociedad, las familias y la propia comunidad escolar, especialmente la suspensión de la educación. actividades de aula en el año 2020. En este contexto, este artículo tiene como objetivo analizar los lineamientos generales y los procedimientos administrativos y pedagógicos formulados por la administración del sistema público de educación municipal en Rio Branco. El estudio se organiza a partir de un análisis documental en el que se sistematizan los lineamientos legales, pedagógicos y administrativos, desarrollados durante el período pandémico. En esta perspectiva, buscamos extraer las incidencias de estos lineamientos y la medida en que expresan nuevas dinámicas organizativas y lógicas por la naturaleza del trabajo pedagógico con niños desde la educación infantil hasta el quinto año de primaria y cuáles son las implicaciones de estos. determinaciones sobre la organización del trabajo pedagógico de los docentes.*

**Palabras clave:** *Educación; Directrices; Pautas educativas; Enseñanza remota; Pandemia.*

## 1. INTRODUÇÃO

Independente do olhar sob o qual o ensino remoto emergencial seja visto, fato é que a admissão dessa alternativa, no contexto da pandemia da covid-19, acabou por impor novas lógicas de organização do trabalho docente, alterando as rotinas e práticas pedagógicas, configurando padrões distintos em termos de orientações e exigências às unidades de ensino. Em outra perspectiva, também concorreu para tornar ainda mais evidente a questão das desigualdades e assimetrias sociais no que tange ao acesso às tecnologias digitais entre professores e alunos.

Se, por um lado, as orientações emanadas pelos órgãos de regulamentação da educação nacional franquearam a utilização do ensino remoto como forma de minimamente atender e/ou responder pela retomada de atividades escolares na educação básica, por outro, essas mesmas orientações trouxeram subjacentes um aumento das demandas laborais por parte dos(as) professores(as), que se veem diante de novas exigências para adotar uma outra ritualística de trabalho que impõe outras maneiras de conceber e realizar as atividades escolares e impactam muito diretamente na ampliação do volume e dos encargos de trabalho decorrentes do ensino remoto.

Deve-se reconhecer, ainda, que a adoção do ensino remoto para se trabalhar com crianças que se encontram nas etapas iniciais da educação básica, educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental requer a admissibilidade de novos parâmetros e estratégias de ensino.

Cabe destacar que, diante da questão de suspensão das atividades escolares e de sua retomada remota, este estudo ancora-se no disposto na Constituição Federal de 1988, ao tratar das responsabilidades e contrapartidas dos entes federados em matéria de educação, ou seja, do papel da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além da definição do regime de colaboração como recurso para que os sistemas de ensino venham a ampliar a oferta das etapas que constituem a educação básica. Esse aspecto foi incorporado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB nº 9.394/96), que reitera os dispositivos constitucionais ao indicar que seja fomentada,

entre os respectivos entes, uma oferta organizada e articulada entre os sistemas de ensino com vistas a garantir o direito à educação.

Nesse sentido, as questões que serão apresentadas neste texto voltam-se para destacar de que forma a rede municipal de ensino de Rio Branco, em tempos de pandemia, organizou-se para conceber e encaminhar, junto às escolas, um conjunto de orientações pedagógicas que, neste momento de isolamento e distanciamento social, pudessem servir de referência ao trabalho das equipes escolares.

## 2. CONTEXTUALIZANDO A PANDEMIA: IMPLICAÇÕES SOCIAIS E EDUCACIONAIS

O ano letivo de 2020 ficará marcado para sempre por uma realidade jamais imaginada por todos: o fechamento das escolas de todo o mundo devido a uma doença infecciosa surgida na China, que atingiu todo o planeta e obrigou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar estado de pandemia em 11 de março de 2020. A situação de pandemia forçou os países a adotarem medidas restritivas no tocante à aglomeração e circulação de pessoas, mas que, ao mesmo tempo, assegurassem o funcionamento de alguns serviços fundamentais para os cidadãos, dentre esses serviços, a educação.

No Brasil, uma política sistemática de negação dos riscos da pandemia por parte do Presidente da República Jair Bolsonaro, contrariando, inclusive, a posição oficial do Ministério da Saúde do país, que alertava para a grave crise que se avizinhava, fez com que a situação atingisse proporções preocupantes, obrigando os Estados a assumirem a responsabilidade por ações mais efetivas de combate à covid-19.

De acordo com Oliveira et al (2020), o novo coronavírus:

Trata-se de um vírus isolado pela primeira vez em 1937 e em 1965 descrito como coronavírus, em virtude de seu perfil na microscopia, semelhante a uma coroa. Entre 2002 e 2003, a OMS notificou 774 mortes devido à síndrome respiratória aguda grave (Sars-CoV) e, em 2012, foram confirmadas 858 mortes causadas pela síndrome respiratória do oriente médio (Mers-CoV), na Arábia Saudita, ambas as complicações ocasionadas por membros da família do coronavírus. Oito anos depois, em 2019-2020, o mundo se depara com o RNA vírus em mutação, se expandindo, sobretudo de forma assintomática, como uma infecção emergente, com sintomas mais leves que a Sars-CoV e Mers-CoV, porém com maior transmissibilidade, gerando assim impactos consideráveis para os sistemas de saúde (OLIVEIRA, et al, 2020, p.2).

Desde os casos iniciais até a identificação da mutação genética da covid-19, diversos pesquisadores têm se dedicado à busca por compreender melhor essa nova e silenciosa ameaça mundial. A transmissão da doença, como descrita na literatura especializada, se dá por meio de gotículas de saliva emitidas por uma pessoa contaminada e pelo contato das mãos com superfícies com a presença do vírus. Considerando o alto risco de contágio, a pandemia passou, então, a ser questão de ordem e os noticiários, a cada dia, traziam informações sobre o acelerado aumento do número de casos.

As primeiras medidas de controle da contaminação foram adotadas ainda na cidade de Wuhan e incluíram suspensão do transporte público, fechamento de locais de entretenimento, proibição de reuniões públicas, higienização de prédios, ruas e restrição domiciliar compulsória a todos os cidadãos. No entanto, a propagação para outros espaços geográficos acabou sendo acelerada devido à globalização e à carência de informações sobre a adoção de medidas corretas e restritivas para viajantes.

No Brasil, o primeiro caso da covid foi notificado ao final de fevereiro, em São Paulo, e todo o país, a partir desse momento, entrou em alerta. Medidas de higienização das mãos e etiqueta respiratória foram reforçadas, ainda que a realidade fosse negligenciada pela presidência e intitulada de “uma gripezinha”. Contudo, o novo coronavírus avançou rapidamente em sua transmissão comunitária por diversos estados.

Considerando esse contexto, este estudo, buscou identificar os impactos que as ações necessárias para conter a pandemia tiveram na rotina das escolas, centralizando a análise em como isso se materializou na rotina e na cultura das instituições. Como consequência direta da pandemia, uma das primeiras medidas tomadas pelos diferentes estados da federação consistiu na suspensão das atividades educacionais presenciais e a adoção da metodologia de EaD.

Cabe destacar, ainda, que, embora haja diferenças consideráveis dentre essas medidas, há em comum o fato de que os Estados partiram do princípio de que não se dispunha de condições para o reestabelecimento das atividades presenciais a curto ou médio prazo e que as medidas excepcionais seriam necessárias para dar algum tipo de continuidade às ações educativas, conforme será destacado neste texto.

Concorda-se com Saviani (2020), quando este, ao ressaltar a nova realidade trazida pela covid-19, afirma que

O advento da pandemia do Corona vírus provocou a necessidade do isolamento social com a recomendação da permanência em casa. Em consequência, no início do período letivo de 2020 as escolas foram fechadas e as aulas suspensas. Surgiu, então, a proposta do "Ensino Remoto" para suprir a ausência das aulas. Essa expressão "ensino remoto" vem sendo usada como alternativa à Educação a Distância, pois a EaD já tem existência regulamentada coexistindo com a educação presencial como uma modalidade distinta oferecida regularmente. Então, o "ensino remoto" é posto como um substituto do ensino presencial excepcionalmente nesse período da pandemia em que a educação presencial se encontra interdita (SAVIANI, 2020, p. 5).

O Distrito Federal foi a primeira rede a suspender as atividades educacionais no país, em 11 de março de 2020. No entanto, a pressão das entidades ligadas ao ensino privado fez com que o Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) normatizasse o funcionamento remoto do ensino; e, como resultado,

Imediatamente a rede privada “turbinou” seus portais, intensificando a já extenuante jornada dos docentes, reiniciou as atividades escolares via tecnologia. A rede pública, no entanto, sem equipamentos, meios, infraestrutura e incapaz de assegurar as condições necessárias para que as aulas a distância chegassem à totalidade dos estudantes da escola pública, levou três semanas para organizar “tele-encontros” de qualidade sofrível, transmitidos via rede televisiva, três vezes por semana, 3 horas por dia (DUARTE; MELO, 2020, p. 3).

Em um estudo sobre as ações educativas no estado de Tocantins durante a pandemia, Lagares (2020) destaca a suspensão das atividades educacionais por prazo indeterminado, redução da jornada de trabalho e revezamento dos servidores, antecipação das férias escolares, distribuição de alimentos para alunos em situação de vulnerabilidade social, publicação de materiais educativos na página eletrônica da secretaria de educação e impressão desses materiais para os que não dispõem de acesso à internet.

No Espírito Santo, Nascimento e Silva (2020) mostram que as ações tomadas pelo governo do Estado, além de similares às de Tocantins, resultaram, dentre outras consequências, em

um novo regime de trabalho aos professores da rede estadual, ao estabelecer diretrizes operacionais específicas para a realização das APNPs (Atividades Pedagógicas Não Presenciais), regula a lógica EaD ao trabalho docente, com a precarização de condições e intensificação das atividades desenvolvidas (NASCIMENTO; SILVA, 2020, p. 4).

Em Minas Gerais, foi instituído “o Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP), como forma do teletrabalho nas escolas estaduais, com o objetivo de assegurar o cumprimento da carga horária mínima exigida”, um plano de estudos tutorados (PET), curso on-line de capacitação em EaD para professores, ministrado pela Academia de Polícia Civil, além da

plataforma Escola Digital, uma plataforma eletrônica de acesso gratuito, voltada a estudantes, pais e professores, com conteúdo alinhados à BNCC. Essa plataforma foi desenvolvida por organizações privadas como o Instituto Natura, Fundação Lemann, Fundação Telefônica Vivo, Instituto Inspirare, Fundação Vanzolini (PEREIRA; SILVA, 2020, pp. 3-4).

É possível observar, nos exemplos mostrados, as limitações e dificuldades técnicas enfrentadas pelos diferentes estados para a operacionalização do ensino remoto. Por isso, concorda-se com Saviani (2020), quando este enumera três requisitos fundamentais para que o ensino remoto funcione adequadamente:

- a) o acesso de todos os alunos ao ambiente virtual propiciado pela aparelhagem representada por computadores, celulares e similares;
- b) considerando que alunos e professores devam estar confinados nas suas residências, estas deverão estar todas equipadas com acesso à internet;
- c) é preciso que todos os estudantes preencham os requisitos mínimos para acompanharem, com proveito, o ensino remoto. Ou seja, é preciso que todos estejam não apenas alfabetizados em sentido estrito, mas também em sentido funcional e, mais do que isso, não sejam analfabetos digitais (SAVIANI, 2020, p. 6).

Obviamente, essa realidade não está presente em praticamente nenhum estado da federação, o que confirma a convicção dos autores deste estudo de que os resultados do modelo implantado serão sentidos, principalmente, pelos estudantes oriundos das classes mais populares, que não têm acesso aos equipamentos necessários para a educação remota.

Sem exceder os limites deste artigo, destacar-se-ão as medidas preventivas e paliativas tomadas no âmbito do Estado do Acre para minimizar as consequências da pandemia. Em 16 de março, foi publicado o Decreto nº. 5.465, que definiu as medidas de emergência que seriam tomadas para o enfrentamento da situação, com a suspensão imediata dos serviços em setores públicos que não estivessem diretamente ligados ao enfrentamento da pandemia, o que implicou o imediato fechamento das unidades de ensino em todo o Acre. Entretanto, cabe salientar que a situação vivenciada no estado não difere em nada da realidade vivenciada no restante do país.

Diante da incerteza do retorno às atividades escolares, uma das primeiras medidas tomadas pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre consistiu na antecipação das férias dos professores da rede pública, como forma de manter o material humano à disposição tão logo as condições de reabertura das escolas estivessem presentes.

Outra das ações que têm impacto na vida dos milhares de estudantes da rede pública veio com o Decreto nº. 5.628, de 27 de março de 2020, que garantiu a distribuição de merenda escolar para

todos os alunos em condições de vulnerabilidade social devido à pandemia da covid-19, entendendo-se que nessas condições estariam todos os alunos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Vale destacar que o sistema estadual de educação do Acre, incluindo-se as redes estadual, municipais e privada, atende aproximadamente 260.000 (duzentos e sessenta mil) alunos matriculados nas três etapas da educação básica nos 22 municípios do Acre, nos quais o acesso à internet apresenta problemas quase que diariamente, conforme as inúmeras denúncias apresentadas na imprensa local, o que dificulta o acompanhamento das atividades remotas.

Acrescentem-se, também, as despesas decorrentes da assinatura de um pacote de internet, em uma economia em frangalhos, devido tanto à crise econômica que assola o país quanto à onda de desemprego ocasionada pelo fechamento de postos de serviço em decorrência da pandemia. Além disso, para Saviani (2020, p. 6), "é preciso que todos estejam não apenas alfabetizados em sentido estrito, mas também em sentido funcional e, mais do que isso, não sejam analfabetos digitais".

Assim, considera-se pertinente a discussão empreendida pelo referido autor (2020) acerca de as consequências da pandemia na educação reafirmarem os cuidados que precisam ser tomados para que uma situação emergencial não se torne a realidade da educação pós-pandemia:

Deve-se ter presente que, pela sua própria natureza a educação só pode ser presencial. Como uma atividade da ordem da produção não-material em que o produto não é separável do ato de produção, a educação se constitui, necessariamente, como uma relação interpessoal implicando, portanto, a presença simultânea dos dois agentes educativos: o professor com seus alunos. E sabe-se que uma das principais funções da educação é a socialização das crianças e jovens, o que não pode ser feito com o ensino remoto ou a distância e muito menos com o ensino dito doméstico (SAVIANI, 2020, pp. 6-7).

No caso do sistema público de educação do Acre, a pandemia trouxe para os profissionais da educação uma situação para a qual eles não estavam preparados: a necessidade de se adaptarem ao ensino remoto, bem como às condições materiais para que isso acontecesse, como computadores pessoais, celulares e um acesso à internet capaz de garantir a veiculação do material produzido, o que gera despesas consideráveis de natureza financeira, sem que houvesse nenhuma contrapartida por parte da SEE para isso. Tal situação tem provocado inúmeros questionamentos por parte dos dois sindicatos representativos da categoria, o Sinteac (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre) e o Sinproacre (Sindicato dos Professores Licenciados do Acre).

No que se refere aos espaços de formação, neste caso, escolas e universidades, a suspensão das atividades gerou a busca por alternativas de atendimento para promover as atividades de ensino e manter a população em idade escolar ativa e vinculada a ambientes de ensino, a partir do uso da tecnologia. Essa "nova" forma de ensinar vem gerando intensos debates sobre sua correlação com a viabilidade e validade de sua proposta, sobretudo, quando se passa a questionar acerca da desigualdade social da população brasileira e da ampla falta de acesso à tecnologia e à formação para essa "nova" forma de ensino.

### 3. A CONFIGURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO BRANCO E AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Levando-se em consideração o contexto sobre o qual incide a análise, ou seja, a rede municipal de ensino de Rio Branco, nessa parte do estudo serão apresentadas, em linhas gerais, algumas características da cidade, bem como dados que configuram a rede de ensino da capital acreana, para a qual utilizamos como fontes o portal da Secretaria Municipal de Educação (Seme), o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de outros documentos e textos normativos.

Diante das circunstâncias advindas com a pandemia da covid-19, essa compreensão apresenta-se ainda mais necessária frente aos inúmeros e novos problemas que a gestão pública, em suas diferentes esferas, passou a ter que administrar em tempos de distanciamento, isolamento social e paralisação de grande parte de serviços essenciais à sociedade como, por exemplo, a suspensão das atividades presenciais nas redes públicas de ensino e a emergência em ter que pensar, formular e organizar outras estratégias de atendimento educacional nas instituições de ensino.

A cidade de Rio Branco transformou-se em capital do Estado do Acre no ano de 1920, embora o município tenha sido fundado em 28 de dezembro de 1882, pelo comerciante e seringalista Neutel Maia. Em 1912, por força do Decreto Federal n.º 9.831, de 23 de outubro, passa à categoria de cidade com o nome de Rio Branco” (IBGE, 2015). O município de Rio Branco, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, tem uma área de 8.834,942 km<sup>2</sup> e uma população estimada, no ano de 2019, em 407.319 mil habitantes.

A rede municipal de ensino está organizada em 10 regionais urbanas e, de acordo com informações do Gabinete de Gestão e Ensino da Seme, a zona urbana do município é dividida por regionais, a saber: Regional 01 – 06 de Agosto, Regional 02 – Cadeia Velha, Regional 03 - São Francisco, Regional 04 - Tancredo Neves, Regional 05 - Estação Experimental, Regional 06 – Calafate, Regional 07 – Floresta, Regional 08 - João Eduardo, Regional 09 - Belo Jardim e Regional 10 - Vila Acre.

Seguindo o que determina a Constituição Federal de 1988 e a LDB atual (lei 9.394/96), a rede municipal de ensino oferta, basicamente, a educação infantil (creches e pré-escolas) e os anos iniciais do ensino fundamental (do primeiro ao quinto ano) e está assim configurada:

**QUADRO I - Demonstrativo da Rede Municipal de Ensino de Rio Branco**

<b>UNIDADES EDUCATIVAS</b>	<b>QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES</b>
<b>Creches</b>	13
<b>Centro de Educação Infantil (CEI)</b>	13
<b>Pré-Escolas</b>	27
<b>Ensino Fundamental</b>	25
<b>Anexo Urbano</b>	05
<b>Anexo Rural</b>	05
<b>Instituição Fomentada</b>	04
<b>Total de Instituições</b>	99

Fonte: Diretoria de Ensino/SEME-RBR.

**QUADRO II- Matrículas da Rede Municipal Rio Branco em 2020**

ETAPAS	MATRÍCULAS
Creches	4.806
Pré-Escolas	9.807
Ensino Fundamental	8601
EJA	835
<b>Total de Matrículas</b>	<b>24.049</b>

Fonte: Diretoria de Ensino/SEME-RBR.

Depreende-se dos dados apresentados que a Prefeitura de Rio Branco atende à parcela de crianças na faixa etária de 0 a 10 anos de idade, o que implica na organização de instituições com projetos pedagógicos voltados para o cuidado e atenção com o desenvolvimento das crianças em suas diferentes dimensões.

A partir do dia 18 de março de 2020, atendendo a recomendações das autoridades sanitárias do Estado do Acre, todas as instituições que compõem a rede oficial de ensino da Cidade de Rio Branco tiveram suas atividades de ensino presencial suspensas enquanto durasse a pandemia da covid-19.

Por força dessa nova ambiência, houve, por parte da gestão da rede municipal de ensino de Rio Branco, a preocupação e a necessidade de formular algumas estratégias de ação frente à suspensão das atividades presenciais de ensino, considerando, principalmente, o perfil da clientela escolar atendida. Na esteira disso, foi apresentado um diagnóstico educacional da situação da rede em que foram pactuados e reforçados os seguintes princípios:

- Proteção à vida;
- Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- Garantia do padrão de qualidade.

Nesse contexto, foi realizada uma reunião do Fórum Estadual de Educação, no mês de julho de 2020, na Secretaria de Estado de Educação, que contou com a presença de entidades e representantes do Comitê da Área de Saúde, oportunidade na qual foram apresentadas as condições de saúde pública no estado, o que reforçou o entendimento acerca da manutenção da suspensão das aulas presenciais da educação básica.

Reitera-se que, naquele momento, os órgãos de regulamentação da educação, em diferentes níveis, já haviam disposto de orientações gerais aos sistemas de ensino, como é o caso do Parecer CNE/CP 05/2020, que recomenda que "o desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais é uma das alternativas para reduzir a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados do ambiente físico da escola."

Em âmbito local, o Conselho Estadual de Educação/CEE-AC, vide Parecer 05/2020, aprovou o plano de implementação de atividades não presenciais da rede pública estadual, o qual serviu de parâmetro para os Municípios elaborarem as suas propostas de atendimento. Pertinente destacar, nesse particular, que o referido Parecer teve a preocupação de limitar o percentual de contagem de carga horária não presencial, estabelecendo o limite de 25% do total das horas mínimas obrigatórias.

Seguindo essa determinação, a Seme realizou, no dia 11 de agosto de 2020, uma *live* intitulada "*Desafios da Educação Municipal de Rio Branco no Contexto da Pandemia*", cujas discussões serviram para reforçar as compreensões acerca da necessidade de se manterem suspensas as atividades presenciais, impondo à gestão da rede municipal de ensino o desafio de continuar pensando em estratégias a serem desenvolvidas por suas instituições e profissionais da educação, cujas iniciativas serão apresentadas na sequência deste estudo.

O enfrentamento da pandemia de covid-19 na rede municipal de educação de Rio Branco foi desenvolvido por meio de duas estratégias baseadas na utilização de atividades assíncronas, nas quais a interação professor-aluno ocorre em lugares e tempos distintos.

A primeira foi a que buscou atenuar os efeitos do distanciamento social por meio da criação de uma plataforma que disponibilizou atividades a serem desenvolvidas pelos alunos com a ajuda de pais e/ou responsáveis. Nesse sentido, foi desenvolvido o Portal da Escola, ferramenta que foi abrigada no site do Município. A implementação da plataforma teve como objetivo proclamado a manutenção do vínculo das crianças com as escolas, conforme está expresso na apresentação do Portal.

Pensando em nossos alunos que estão ficando em casa, bem direitinho, como recomendam as autoridades de saúde, a Prefeitura criou o Portal da Escola com diversas atividades educativas e recreativas para divertir, instruir e estimular a participação da criança enquanto não podemos retomar as aulas.

Essa opção dialoga com a preocupação das autoridades educacionais sobre os efeitos da pandemia, entre os quais está o crescimento da evasão escolar. A manutenção do vínculo das crianças com a escola foi apontada como um desafio por diversos organismos internacionais como a Unesco e o Unicef, pois um dos efeitos da pandemia no desenvolvimento das políticas educacionais seria a ampliação dos indicadores de abandono escolar, o que implica na elevação da exclusão social.

Por conta da vulnerabilidade social, aproximadamente 48% dos alunos matriculados na rede municipal de Rio Branco são oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (CENSO ESCOLAR 2020), o que fez com que a Prefeitura não tornasse o uso das atividades do Portal da Escola obrigatório. A utilização das atividades remotas foi considerada, nos primeiros meses da pandemia, uma ação que poderia ampliar as desigualdades educacionais entre os estudantes da rede.

Os estudos realizados em outros países que enfrentaram a pandemia de modo anterior ao Brasil apontam que as atividades remotas de ensino são importantes estratégias para atenuar o efeito do fechamento das escolas, porém salientam que não bastam ter boas atividades de ensino, é necessário que haja condições de acessibilidade e apoio familiar para que os alunos possam se envolver no desenvolvimento das atividades de ensino ofertadas. Sem isso, tende-se a ter um aumento das desigualdades educacionais e sociais (RIO BRANCOa, 2020, p.3).

Essa decisão baseou-se nos dados sobre a disponibilidade do acesso à internet no Brasil. O Comitê Gestor da Internet do Brasil - CGI verificou que, em 2018, apesar do crescimento do número de domicílios com internet, o país apresentava níveis de desigualdade elevados que apontam desafios a serem enfrentados para a democratização da conexão à internet no Brasil.

A pesquisa do CGI destacou que, apesar de 67% dos domicílios possuírem acesso à rede mundial de computadores, ainda são bastante assimétricas as formas de acesso aos equipamentos e usos dos recursos tecnológicos.

Nesse cenário de desigualdades, o acesso e uso da Internet não significam necessariamente apropriação das tecnologias digitais que requerem o desenvolvimento de habilidades digitais mais sofisticadas. Os efeitos assimétricos e não homogêneos na população criam uma disparidade na capacidade do indivíduo em criar e tratar informações e de transformá-las em conhecimentos que são requeridos por novos paradigmas da economia digital (CGI, 2019, p.25).

Ainda de acordo com a pesquisa do CGI (2018), a região Norte possuía 63% dos domicílios com acesso à internet, sendo que o acesso à banda larga era de 44% dos domicílios, enquanto a média nacional era de 62%. Nas famílias que têm renda de até um salário-mínimo esse percentual cai para apenas 12%. Outro indicador da pesquisa refere-se aos dispositivos utilizados para acessar à internet, ao indicar que 97% dos entrevistados apontam o celular como principal ferramenta de acesso.

Por outro lado, esses indicadores evidenciam as dificuldades de implementação de propostas pedagógicas educacionais que tenham por base o uso das plataformas digitais como principal veículo de acesso, pois exigem que as famílias disponibilizem recursos para a aquisição de pacotes de dados e dispositivos de conexão, como computadores, celulares e tablets, que nem sempre estão à disposição das crianças oriundas das famílias de maior vulnerabilidade social.

A Seme de Rio Branco incentivou a formação de grupos nas redes sociais, para que escolas e professores pudessem compartilhar experiências e atividades e interagir com os estudantes e as famílias para, de alguma forma, assegurar apoio e orientações pedagógicas para a realização das atividades disponibilizadas no Portal da Escola. Como forma de ampliar a participação dos estudantes nas ações educativas, algumas escolas passaram a imprimir as atividades para os estudantes que não possuíam acesso à internet, especialmente os da zona rural.

As atividades do Portal da Escola foram desenvolvidas pela equipe técnica da Seme. Estas foram baseadas nas orientações do Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação – CNE, sendo este o documento orientador para a feitura do Parecer nº 1/2020 do Conselho Municipal de Educação – CME. Vale ressaltar que deveriam ser observadas, na proposição das atividades, as condições pedagógicas e sociais dos estudantes para que se evitassem a exclusão e o aumento das desigualdades educacionais e para que fossem, ainda, privilegiados os direitos e objetivos de aprendizagem, normatizados na Base Nacional Curricular Comum – BNCC.

Com o prolongamento da pandemia e a verificação de que o retorno das atividades presenciais não seria autorizado pelas autoridades de saúde, iniciou-se a implementação da segunda estratégia para assegurar o direito à educação aos estudantes da rede municipal de Rio Branco. Ainda com atividades assíncronas, mas introduzindo a possibilidade de contagem de uma fração da carga horária mínima obrigatória.

Foi elaborado o plano para a implementação das atividades pedagógicas e aulas não presenciais, que definiu diretrizes e estratégias a serem adotadas pelas escolas para darem continuidade ao ano letivo de 2020. Ao analisar o documento, verifica-se que a Seme de Rio Branco trabalhou com as seguintes premissas: a) dar prosseguimento ao ano letivo de 2020 no ano de 2021; b) buscar, no possível retorno das aulas presenciais, recuperar as capacidades necessárias para o alcance dos direitos e objetivos de aprendizagem presentes nos documentos curriculares; c) utilizar atividades não presenciais para efeito de contagem de carga horária mínima obrigatória.

Dessa forma, percebe-se que a gestão municipal adotou uma atitude cautelosa em relação às atividades não presenciais. O risco de que estudantes não tenham acesso às atividades e não

participem delas é retratado nas estratégias a serem adotadas pelas escolas, conforme a orientação da gestão municipal.

As principais orientações para as escolas da rede são: identificar os estudantes que possuem acesso à internet; verificar os que participam das atividades; realizar busca ativa aos que não participam das atividades; imprimir atividades para aqueles que não possuem internet; identificar os que têm dificuldades com a realização das atividades; promover ações de apoio pedagógico para aqueles com maior dificuldade de aprendizagem; planejar a rotina semanal dos trabalhos a partir do diagnóstico de dificuldades de aprendizagem e dos direitos e objetivos para tal; apoiar os professores no planejamento das atividades; registrar, por meio de fichas de avaliação, a frequência e o desempenho dos estudantes no desenvolvimento das atividades.

Para a realização das atividades nessa nova etapa do desenvolvimento do ano letivo, a Seme propôs, também, a retomada das avaliações diagnósticas realizadas no início do ano letivo, nas quais foram identificadas as capacidades em que os estudantes mais apresentavam domínio e aquelas em que necessitavam de uma atenção especial por parte da escola e de seus profissionais.

O plano de trabalho das unidades de ensino e dos professores deverá considerar os objetivos pedagógicos a serem desenvolvidos e as necessidades de aprendizagem de cada e/ou grupo de alunos, sempre considerando o momento de distanciamento e todas as limitações que esses tempos trouxeram. O atendimento dentro das possibilidades da unidade de ensino deverá ser personalizado para colaborar com o desenvolvimento pleno de todos. Para isso, será necessário que as escolas utilizem as ferramentas de avaliação diagnóstica, em uma perspectiva formativa, para cuidar de cada um dos alunos, em todas as dimensões do desenvolvimento (RIO BRANCO b, 2020, p.8).

A organização das atividades semanais deveria ser baseada nas aulas disponibilizadas no Portal da Escola, nos livros didáticos utilizados pela instituição, em sequências didáticas elaboradas pela equipe da Seme e em atividades que dialogassem com as necessidades de aprendizagem de grupos de estudantes.

Os gestores escolares, por sua vez, têm seu papel configurado para a realização da mobilização das comunidades com vistas à participação nas atividades não presenciais. Caberia a eles, ainda, a organização de registros para que fossem observados os requisitos de cumprimento da carga horária mínima. Os coordenadores pedagógicos teriam como principal atribuição a realização do processo de planejamento com os professores, dando ênfase à reflexão sobre a construção de uma rotina pedagógica que levasse em consideração as condições dos estudantes, com os resultados do acompanhamento das atividades e com os direitos e objetivos de aprendizagem.

Os professores tiveram as suas atribuições definidas a partir de dois eixos: o primeiro, da mobilização, pois eram os responsáveis pelo contato com as famílias e com os estudantes, com o objetivo de trazer os alunos para a participação e dar orientações sobre os cuidados pedagógicos que os pais e responsáveis deveriam adotar no desenvolvimento das atividades.

O segundo eixo possui um caráter pedagógico na perspectiva da construção da rotina semanal de atividades. Para isso, os professores deveriam realizar ações de planejamento, avaliação das devolutivas, registro de atividades, reflexão sobre o trabalho realizado e sobre como construir intervenções pedagógicas que mantivessem o vínculo dos estudantes com a escola e que a eles fossem assegurados o direito à educação.

Deve-se destacar que a responsabilização por assegurar as condições para a implementação das atividades seria da Seme e das escolas. Mas, para a realização do trabalho de mobilização, os professores teriam que utilizar recursos próprios, impondo a esses profissionais ônus que iriam agravar ainda mais suas condições de subsistência, além de criar outros encargos docentes que, a depender de sua efetivação ou não, poderiam vir a criar uma sensação de não realização das novas atribuições produzidas por força do trabalho remoto.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as questões que se impuseram no contexto da pandemia da covid-19, a suspensão das atividades presenciais de ensino e a emergência do ensino remoto, é mister reconhecer que o mundo atravessa uma crise sanitária sem precedentes. Afinal, para além da crise sanitária, há uma crise política e econômica que interpela a sociedade a fazer valer a defesa de direitos mínimos como saúde e educação, entendidos como direitos sociais, os quais o Estado deve fazer cumprir e pelos quais deve zelar.

No caso específico da educação escolar, vive-se uma crise que trouxe consigo a necessidade de se repensarem ações além das que, tradicionalmente, configuram o processo de ensino-aprendizagem. Ao seu turno, a crise trouxe, também, novas determinações que impactaram diretamente as lógicas de organização do trabalho pedagógico escolar, criando novas dinâmicas, tarefas, fazeres e saberes ao trabalho do professor da rede pública de ensino que, por força das circunstâncias, teve que aprender a operar e agir frente a todas as incertezas e ressalvas feitas ao “ensino remoto”, sobretudo, no que se refere ao trabalho com crianças, como é o caso da realidade na qual se ambientou este estudo.

Como Gallo (2008), considera-se que importante, neste momento, não é “nem vencer o caos nem fugir dele, mas conviver com ele e dele tirar possibilidades criativas” (p. 49). O fato é que se faz necessário repensar as práticas e aspectos teóricos para repensar a educação neste “novo” contexto; e, atrelado a esse redirecionamento epistemológico, tem-se, aqui, um dos elementos desafiadores para a efetivação do direito à educação em um país tão desigual e em uma cidade amazônica, que possui uma grande diversidade social.

No caso das iniciativas pensadas pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco, uma questão que não pode ser desmerecida é aquela referente às condições de acesso para que professores e estudantes não tenham comprometimento e prejuízos no cumprimento dessas atividades, de sorte a resguardar o percurso formativo dos estudantes, evitando-se os juízos apressados à crítica sem fundamento, que desconhecem o esforço que as redes públicas e seus profissionais da educação têm empreendido para, de alguma forma, responder ou desenvolver atividades de ensino nesse novo formato.

Essa questão faz absoluto sentido quando se verifica, por exemplo, que mais de 80% dos estudantes da rede municipal de ensino de Rio Branco estão matriculados em turmas de creche ou pré-escola ou nos três primeiros anos do ensino fundamental, que tem como objetivo principal formar as capacidades relativas ao processo de alfabetização e domínios da leitura e da escrita. Portanto, esses estudantes ainda estão no início de seu percurso formativo e as interações estudante-professor, estudante-estudante são fundamentais para a construção das capacidades que serão fundamentais no desenvolvimento integral desses discentes.

Essas interações foram restringidas pela pandemia. Os professores e as escolas da rede municipal de ensino desenvolveram processos de articulação com as famílias para a distribuição, orientação e acompanhamento das atividades propostas.

Por fim, cabe destacar que ainda se encontram abertas as portas da investigação para se trabalhar diretamente com os professores, no sentido de que, a partir de seus olhares, experiências e práticas pedagógicas experimentadas nesses tempos de pandemia, poderão indicar o quanto esse processo acarretou mais trabalho e desnudou uma outra faceta da desigualdade, que é a desigualdade digital. Nesses domínios, até muitos dos professores se viram desassistidos de condições mínimas para atender à natureza do trabalho remoto, tendo que recorrer aos poucos equipamentos existentes nas instituições escolares ou até mesmo à estrutura que a administração da rede municipal de ensino pode dispor em tempos de distanciamento e isolamento social.

## 5. REFERÊNCIAS

- ACRE. Conselho Estadual de Educação. **Resolução 209/2020, estabelece normas operacionais para o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Acre, relativo à avaliação e integralização de carga horária executadas durante o regime especial de aulas não presenciais no ano letivo de 2020 na educação básica e dá outras providências.** Rio Branco: Diário Oficial do Estado, 15/out, 2020. Disponível em: [www.in.gov.br/web/dou/-/sumula-do-parecer-cne/cp-n-5/2020-254924735](https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=402704#:~:text=%2D%20Estabelece%20normas%20operacionais%20para%20o,B%C3%A1sica%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 18.out.2020.</a></p><p>BRASIL. Conselho Nacional de Educação. <b>Parecer nº5/2020, CNE/CP. Define diretrizes para reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.</b> Brasília: Diário Oficial da União, 04/mai,2020. Disponível em: <a href=). Acesso: 1.out.2020.
- BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Básica:** Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília, 2020.
- CGI. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros:** TIC domicílios 2018. São Paulo,2019.
- DUARTE, Natalia; MELO Adriana Almeida Sales. **Educação básica na pandemia:** o caso DF. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Revista Educação Básica em Foco, v.1, n1, abril a junho de 2020.
- GALLO, S. **Deleuze e a educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2008
- LAGARES, Rosilene. **A educação no Tocantins no cenário da pandemia do novo coronavírus: desvelamento de desigualdades.** Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Revista Educação Básica em Foco, v.1, n1, abril a junho de 2020.
- NASCIMENTO, Rosenery Pimentel; SILVA, Itamar Mendes. **Ações adotadas pelas secretarias de educação do estado do Espírito Santo e na região metropolitana de Vitória durante o período da pandemia causada pela covid-19.** Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Revista Educação Básica em Foco, v.1, n1, abril a junho de 2020.

OLIVEIRA, Adriana Cristina de; et all. **O QUE A PANDEMIA DA COVID-19 TEM NOS ENSINADO SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO?** Texto contexto - enferm., Florianópolis, v. 29, e20200106, 2020 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S01047072020000100201&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01047072020000100201&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 11 nov. 2020.

PEREIRA, Maria Simone Ferraz; SILVA, Marcelo Soares Pereira. **Educação básica em Minas Gerais no contexto da pandemia e na trilha do Partido "Novo"**. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Revista Educação Básica em Foco, v.1, n1, abril a junho de 2020.

RIO BRANCOa, Secretaria Municipal de Educação. **PLANO DIRETOR PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAS NAS ESCOLAS DE RIO BRANCO**. Rio Branco, 2020.

RIO BRANCOb, Secretaria Municipal de Educação. **PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E AULAS NÃO PRESENCIAIS, DURANTE PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**. Rio Branco, 2020.

RIO BRANCOc, Conselho Municipal de Educação. Parecer nº1/2020. **Orienta a reorganização do calendário escolar de 2020 das instituições educativas públicas e privadas que compõem o sistema Municipal de Educação de Rio Branco-Acre e a realização de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19**. Rio Branco: Diário Oficial do Município 19/jun,2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=397195>. Acesso em 1.out.2020

SAVIANI, Dermeval. **Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavirus e educação – o desmonte da educação nacional**. Revista Exitus, Santarém/PA, Vol. 10, p. 01-25, e 020063, 2020.

UNESCO. **Global Education Monitoring Report 2020**: Inclusion and education: All means all. Paris, 2020.